



Requerimento N.º 058/2026

Ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando a adoção das providências necessárias para implantar do programa “Remédio em Casa” neste município.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal
Neste

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve vem, respeitosamente, requerer que, após aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando a adoção das providências necessárias para implantar do programa “**Remédio em Casa**” neste município.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir maior comodidade, dignidade e continuidade no tratamento de pacientes que fazem uso contínuo de medicamentos, especialmente idosos, pessoas com deficiência, acamados e portadores de doenças crônicas, que muitas vezes enfrentam dificuldades de locomoção até as unidades de saúde para retirada dos remédios.

A implantação do programa permitirá a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo, contribuindo para a adesão ao tratamento, redução de complicações de saúde, diminuição de filas nas unidades de atendimento e melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema público de saúde. Dessa forma, a demanda representa uma importante medida de interesse público, voltada à humanização do atendimento, à promoção da saúde e ao fortalecimento das políticas públicas de assistência farmacêutica no município.

Pelos relevantes benefícios que a proposta traz ao Município de Paraíso do Tocantins, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

Gabinete da Vereadora, 05 de fevereiro de 2026



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.

Cleidimar S. Fernandes (REPUBLICANOS)
Vereadora

